



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAPÁ

Manaus, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

Número 32.247 ANO CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 32.081, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

INSTITUI a Escola Estadual de Tempo Integral Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e VI, a, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 2653/2011 – CASA CIVIL,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída, na estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, a Escola Estadual de Tempo Integral “Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo”, com 24 (vinte e quatro) salas, localizada na Rua Uirapuru, s/n.º, Bairro Cidade de Deus, no Município de Manaus/AM.

Art. 2.º O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino disporá, mediante ato próprio, sobre:

I – o Regimento Interno, a estrutura e o funcionamento da Escola, conforme definição, do Conselho Estadual de Educação;

II – a definição da tipologia aplicável à Escola e a atribuição de gratificação ao Diretor e ao Secretário, de acordo com o disposto na Lei n.º 3.642 de 26 de julho de 2011, que alterou o Anexo II da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 8241/2011 – CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 31 de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALDEMIR GESTA PINHEIRO JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.127, de 10 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de maio de 2007;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VALÉRIA BENTES LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 001/2012-DAF/FUNTEC, fls. 02 a 04-CASA CIVIL, subscrita pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amapá, e o que mais consta do Processo n.º 700/2012-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amapá, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: JORNALISTA (Ensino Superior)		
1	JOSÉ CLAITON DOS SANTOS GOMES	12.º

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Ensino Médio)		
1	BRENNO RAMOS PEREIRA	3.º

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Ensino Médio)		
1	VANESSA DA SILVA MIRANDA	8.º

Cargo: OPERADOR DE MASTERCONTROL (Ensino Médio)		
1	IRVING MESQUITA DA ROCHA LIMA	6.º

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO (Ensino Fundamental)		
1	ROBERTO CÉLIO MORAES CAVALCANTE	3.º

Cargo: OPERADOR DE MESA DE CORTE (Ensino Médio)		
1	WIRLEY THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	1.º

Cargo: OPERADOR DE AUDIO DE TV (Ensino Médio)		
1	FRANCISCO ALEXANDRE DOS ANJOS COSTA	2.º

Cargo: MOTORISTA “B” (Ensino Médio)		
1	MOYSES CASTRO DA SILVA	7.º
2	ISMAEL MEMORIA DA SILVA	8.º

Cargo: MOTORISTA “D” (Ensino Médio)		
1	JOSÉ NAZARENO TEODOSIO DA SILVA	1.º

Cargo: EDITOR DE IMAGENS (VIDEOTAPE) (Ensino Médio)		
1	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	5.º
2	LEONAM DE OLIVEIRA QUEIROZ	6.º
3	RENAN NAZARÉ MORAES	7.º

Cargo: AUXILIAR DE OPERAÇÕES (Ensino Fundamental)		
1	LOUISSON COSTA PEREIRA	3.º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental)		
1	NILCE DA SILVA ANDRADE LOURENÇO	13.º
2	SHEYLA CRISTHINA MARCOS DA SILVA	14.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, exarada no Despacho de fls. 50-54/CASA CIVIL, subscrito pela Procuradoria do Estado, Dra. Isabela Páres Russo que opinou pelo deferimento da prorrogação de disposição do servidor Walterloo Marques Peres para o SISPEAM;

CONSIDERANDO a alteração na Lei n.º 2.709, de 27 de dezembro de 2001, com a edição da Lei n.º 3.519, de 09 de junho de 2010, e o que mais consta do Processo n.º 5890/2011-CASA CIVIL, resolve

PRORROGAR nos termos do artigo 110, §7.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 3.519, de 09 de junho de 2010, o afastamento do servidor WALTERLOO MARQUES PERES, Matrícula n.º 009.644-00, ocupante do cargo de Auditor de Sistema do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, para o desempenho de mandato sindical, pelo período de 06/01/2012 a 05/01/2014, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, “a”, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, resolve

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

AMAPÁ

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.05676 – AMAPÁPREV (543/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 006.773-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$613,87 (seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pela Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, totalizando seus proventos R\$1.215,67 (um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.05419 – AMAPÁPREV (387/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 005.181-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$528,62 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$574,08 (quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, anexo II, alterado pela Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, totalizando seus proventos R\$1.144,20 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 001/2012-DAF/FUNTEC, fls. 02 a 04-CASA CIVIL, subscrita pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

CONSIDERANDO que o § 2.º, do artigo 41, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 700/2012-CASA CIVIL, resolve

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 13 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de dezembro de 2011, na parte em que nomeou para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Ensino Médio)		
1	JEAN CARLOS SILVA DE ANDRADE	2.º

Cargo: OPERADOR DE MASTERCONTROL (Ensino Médio)		
1	FORTUNATO TABY DA COSTA NETO	5.º

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO (Ensino Fundamental)		
1	MARCOS PAULO DE PAULA BIZERRA	2.º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental)		
1	LAURO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	12.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do ato de nomeação, apontada pela instrução do Processo n.º 7.933/2011-CASA CIVIL, resolve

RETIFICAR para YULIYA VASILEVA GEORGIEVA, o nome da servidora erroneamente grafado como YULIA VASILEVA GEORGIEVA, no Decreto de 18 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para cargo efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o ato de disposição da servidora Mara Liege Sevalho Barroso, foi publicado com

incorrecção, na parte referente ao início da disposição, e o que mais consta do Processo n.º 7.848/2011-CASA CIVIL, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 6752/2009-CASA CIVIL, resolve

CONSIDERAR à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, a contar de 1.º de novembro de 2009, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ênus para o órgão de origem, a servidora MARA LIEGE SEVALHO BARROSO, Escrivã de Polícia, Matrícula n.º 171.934-3A, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1.ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

OFICINAS
Rua. Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP: 69.029-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-4687 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 910,00
CORREIO..... R\$ 1.800,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 3,00



PROCESSO : 688/2012 - CASA CIVIL
INTERESSADA : Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.
ASSUNTO : Solicitação para prorrogação de Concurso Público.

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 020/2012 - GCPJ/FUNTEC, subscrito pela Diretora Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, Dra. Wânia Tereza de Assis Lopes, bem como a instrução processual, AUTORIZO, NA FORMA DA LEI, a prorrogação do prazo de
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

validade do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas para o quadro de pessoal daquela instituição, convocado através do Edital n.º 001/2009, de 17 de setembro de 2009, por mais 02 (dois) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

(*) DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 9047/2011-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 17 de setembro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDILSON OLIVEIRA VASCONCELOS do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 68, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.522, de 22 de junho de 2010.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LIBERATO CAMARGO BARROSO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 05 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicado por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de janeiro de 2012.

(*) DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 9177/2011-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" - FMT-HVD, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 106, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Validade
Francisco Antônio Santos de Carvalho	Gerente AD-2	01/11/2011
Juvêncio Vitorino de Menezes Filho	Subgerente AD-3	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" - FMT-HVD, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 106, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Validade
Juvêncio Vitorino de Menezes Filho	Gerente AD-2	01/11/2011
Sérgio Linhares de Souza	Subgerente AD-3	10/11/2011

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 30 de dezembro de 2011.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2011.

ERRATA

No Decreto de 13 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a nomeação de MARIA ELISANDRA DANTAS MATOS, para o cargo de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo II, GE-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM:

onde se lê: MARIA ELIZANDRA DANTAS

leia-se: MARIA ELISANDRA DANTAS MATOS

PORTARIA N.º 002/2012-CC

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 6540/2011-CASA CIVIL, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 152/2011-SCC, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17 de outubro de 2011, que declarou dispensável o procedimento licitatório para a prestação dos serviços de manutenção e instalação elétrica na subestação da Sede do Governo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de janeiro de 2012.

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CASACVIL

RESENHA DE FÉRIAS
O Subchefe da Casa Civil, através das Portarias n.ºs 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2012 datadas de 31 de janeiro de 2012, com fulcro no artigo 63 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, concedeu férias aos servidores abaixo identificados:

N.º de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Abiancy Rocha Rego de Oliveira	Assistente Técnico	1998	De 01.02 a 01.03.2012
02	Aldria de Oliveira Barbosa	Assessor I	2008	De 06 a 24.02.2012
03	Ana Cristina Rodrigues de Souza	Assistente Técnico Governamental	2008	De 06.02 a 06.03.2012
04	Ana Maria Abinader Barbosa	Assessor III	2010	De 06.02 a 06.03.2012
05	Antonio Guimarães Cabral	Assessor I	2010	De 01.02 a 01.03.2012
06	Augusto César Teixeira do Nascimento	Assistente Técnico Governamental	2009	De 27.02 a 26.04.2012
07	Cynthia de Lima Rocha	Consultor Técnico Legislativo III	2010	De 15 a 29.02.2012
08	Eduardo Gonçalves de Alcântara Jânior	Motorista	2009	De 06.02 a 06.03.2012
09	Érika Ferreira Ribeiro	Assistente Técnico	2005	De 13.02 a 13.03.2012
10	Francisco Pereira Gomes	Motorista	2009	De 06.02 a 06.03.2012
11	Geane do Nascimento Pinto da Costa	Assessor III	2007	De 23.01 a 06.02.2012
12	Ilanh Maria Lima Monteiro de Castro	Consultor Técnico Legislativo IV	2010	De 08 a 17.02.2012
13	Iva da Costa Ferreira	Assistente Técnico	2009	De 01.02 a 01.03.2012
14	Jálio Torres Barros	Assistente Técnico Governamental	2010	De 01.02 a 01.03.2012
15	Lilias Corrêa Marino	Consultor Técnico Legislativo II	2009	De 03 a 17.02.2012
16	Marcel Tupinambá de Assunção	Consultor Técnico III	2011	De 02 a 09.02.2012
17	Maria do Socorro Cruz de Almeida Medeiros	Técnico de Nível Superior	2010	De 01.02 a 01.03.2012
18	Mariana da Rocha Normando	Auditor de Folha de Pagamento	2005	De 22 a 24.02.2012
19	Mariúcia Moura Batista	Assistente Técnico Governamental	2008 e 2009	De 23.02 a 22.04.2012
20	Rogério de Araújo Barbosa	Consultor Técnico Legislativo I	2007	De 22 a 24.02.2012
21	Sérgio Alexandre Nascimento Ribeiro	Assessor III	2010	De 02.02 a 02.03.2012
22	Sonja Maria Braga dos Santos	Técnico de 3.ª Classe	2004	De 10.02 a 10.03.2012
23	Ubiragildo do Nascimento Saraiva	Assistente Técnico Governamental	2008	De 01.02 a 01.03.2012
24	Wanessa Simões Pacheco	Assessor III	2010	De 25.01 a 04.03.2012

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE

N.º de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MÊS
01	Antonio Santino de Souza	Assistente Técnico	2011	-
02	Aurea Pinto da Silva	Consultor Técnico I	2011	-
03	Cintia de Souza Gomes	Consultor Técnico II	2011	-
04	Cleonice Lima dos Reis	Assistente Técnico Governamental	2011	-
05	Daniel Pessoa Ribeiro	Consultor Técnico Legislativo IV	2011	-
06	Diego da Silva Vasconcelos	Assessor III	2011	-
07	Edson Brandão do Nascimento	Redator Governamental	2011	-

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012

Número 32.243 ANO CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 330/2012-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de outubro de 2008, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO REINALDO DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 182.777-4A, do cargo de Vigia, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 173/2012 - CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EULER ESTEVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Órgão Suplementar, UEA.3, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Exmo. Prefeito do Município de Nhamundá, por intermédio do Ofício n.º 120/2011-GPMN,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as

alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 9006/2011-CASA CIVIL, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Nhamundá, pelo prazo de doze meses, a contar de 9 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de destino, o servidor **ENÉAS CARDOSO GONÇALVES**, Investigador de Polícia, 3.ª Classe, Matrícula n.º 171.657-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.04742 - AMAZONPREV (386/2012 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, **NAZIRA DE OLIVEIRA LOPES**, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência I, Matrícula n.º 104.364-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste, com proventos integrais, do cargo no valor R\$534,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, Anexo II alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646 de 11 de agosto de 2011, totalizando seus proventos R\$1.179,30 (um mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.3.01900-AMAZONPREV (8716/2011-CASA CIVIL) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 73355/2008 expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 10 de novembro de 2008, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado no Diário Oficial do Estado, edição de 29 de novembro de 2011, **ELIANA BATISTA DOS SANTOS JARDIM**, no cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 101.819-1C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo, lotada no Escritório de Representação do Governo em São Paulo, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos R\$556,46 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais, (elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual).

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2011.4.00742-AMAZONPREV (89/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, a, e § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 07 de agosto de 2010, **ANTONIO JOAQUIM MENEZES DE AQUINO**, no cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, Matrícula n.º 113.326-8D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$912,36 (novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, modificado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 3.622, de 1.º de junho de 2011, acrescido de R\$2.560,81 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.622, de 1.º de junho de 2011, mais R\$15,50 (quinze

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao **PODER LEGISLATIVO**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Maria Dolores Silva de Araújo	102.766-2B	01	02	Dezembro/2011
Maria do Socorro Lamong de Souza	008.837-4F	03	14,15,16	Dezembro/2011
Maria Izabel Oliveira Moimho	001.021-9A	01	06,15	Dezembro/2011
Maria José Brandão Mota	010.897-9D	01	16	Dezembro/2011
Mario Bitencourt de Siqueira	008.736-0A	02	06,07	Dezembro/2011
Nilzete Neves Rodrigues	113.284-9B	01	23	Dezembro/2011
Raimundo Lima de Holanda	010.038-2B	01	26	Dezembro/2011
Waldinete Coelho Menezes	051.109-9A	01	26	Dezembro/2011
Verônica Pereira Figueiredo	009.361-0A	03	11,12,13	Dezembro/2011

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Servidor	Matrícula	Dias/Mês/Ano
Anizimar Lopes Messias	103.061-2A	16/dezembro/2011
Ingrid Coutinho Almeida	209.353-7C	14, 21/dezembro/2011
Luiz Guilherme Johnson de A	198.633-3B	19/dezembro/2011
Vicente de Paulo Vieira	107.722-8C	17, 20/dezembro/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 24 de janeiro de 2012.

Ligia Abramim Fraxe Licatti
Secretária de Estado de Administração e Gestão

0976

ORGÃO: SEJUS DATA: 18.1.2012

Portaria n° 005/2012/SEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Processo n. 00050.2010-CRD/SEAD;

RESOLVE

APLICAR a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, aos servidores CRISTOVÃO BRASIL DA SILVA, Marinheiro de Máquinas, matrícula n. 118056-8C e MARCOS ROGÉRIO DA SILVA, Agente Penitenciário, 3ª Classe, matrícula n. 154997-9H.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 18 de janeiro de 2012

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

0977

Nome e Cargo	Destino/Período
Marco Antônio M. Petillo – Chefe de Departamento.	Manaus/Autazes 27/01/12
Objetivo: Participar das atividades do grupo de trabalho de insumos Agro-Minerais.	
Valéria N. de Jesus – chefe de Gabinete.	Manaus/Rio de Janeiro. 16 a 23/01/12
Objetivo: Assessorar a Diretoria Executiva em Palestras.	
Willis Vieira Meriguet – Chefe de Departamento.	Manaus/Manicoré 24 a 31/01/12
	Realizar visita técnica.

Miberval Ferreira Jucá – Dir. de Adm. e Finanças

0973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 0018/2012 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, V, da Lei n° 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional n° 20/98 e Parecer n° 392/06-PPE/PGE; e CONSIDERANDO o constante dos Processos n° 21133/2011-SUSAM;

RESOLVE:

ABERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença Especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios e em favor da servidora do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, conforme abaixo discriminado:

- Darcy Mizui Izumi Bandeira, cargo de Enfermeiro; Matrícula n° 101.325-4 B, lotada no Hospital e P.S. Dr. João Lúcio Machado.
- QUINQUÊNIOS: de 12.03.1992 a 11.03.1997 = 90 dias;
- TOTAL: 90 (noventa) dias.
- CONTADO EM DOBRO: 180 (cento e oitenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, Manaus, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo.

0992

PORTARIA N° 0031/2012 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, V, da Lei n° 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional n° 20/98 e Parecer n° 392/06-PPE/PGE; e CONSIDERANDO o constante do Processo n° 30197/2011-SUSAM;

RESOLVE:

ABERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença Especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios e em favor da servidora do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, conforme abaixo discriminado:

- Nadir Soares dos Santos, cargo de Agente Administrativo 3ª Classe; Matrícula n° 005.509-3 A, lotada no Departamento de Logística.
- QUINQUÊNIOS: de 12.03.1987 a 11.03.1992 = 90 dias;

de 12.03.1992 a 11.03.1997 = 90 dias;

• TOTAL: 180 (cento e oitenta) dias.

• CONTADO EM DOBRO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Executivo.

0992

PORTARIA N° 0036/2012 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, V, da Lei n° 1762/86, combinado com a Emenda Constitucional n° 20/98 e Parecer n° 392/06-PPE/PGE; e CONSIDERANDO o constante do Processo n° 18150/2011-SUSAM;

RESOLVE:

ABERBAR, em conformidade com a legislação acima mencionada, a contagem em dobro da Licença Especial não usufruída, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios e em favor da servidora do Quadro de Pessoal do Regime Estatutário da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, conforme abaixo discriminado:

- Milza Maria da Silva, cargo de Agente de Saúde Rural; Matrícula n° 100.159-0 A, lotada na U.M. do Cereiro da Várzea.
- QUINQUÊNIOS: de 12.03.1987 a 11.03.1992 = 90 dias;
- TOTAL: 180 (cento e oitenta) dias.
- CONTADO EM DOBRO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Executivo

0992

SSP

Secretaria de Estado de Segurança Pública
Gabinete do Secretário Executivo Adjunto

PORTARIA N° 001/2012-GSEA/SSP

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, Secretário Executivo Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação temporária para o Instituto Médico Legal-IML, por meio do Termo de Contrato n° 004, que tem por objetivo a prestação de serviços de Auxiliar Técnico;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, exarado nos autos do Processo n° 8017/2011-Casa Civil, que autorizou a contratação temporária de profissionais para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, especificados no Ofício n° 1611/2011-GS/SSP, pelo período de 11 meses e 02 dias;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das formalidades legais constantes na Lei n° 2.607, de 28 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – CONTRATAR, a partir 10/01/2012 nos termos da legislação acima referida para os cargos de AUXILIAR TÉCNICO os profissionais a seguir elencados:

1	ANDREA SANTOS DE ARAUJO
2	ANIBAL CESAR BELEM DE LIMA
3	CAMILA DE SOUZA SOBREIRA
4	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL
5	CLEIDSON PORTO SOUTO
6	DANIELA GOMES GONZALES
7	DEYNER PROCOPIO DE VASCONCELOS
8	DENILSON LOPES DE GOMES
9	DOMICIO COSTA BARBOSA
10	ELZA MARIA FEITOZA DE LIMA
11	GESSIKA KELEN DOS SANTOS PIMENTEL
12	IVONALDA RODRIGUES PEREIRA
13	JONARA ALPHAVILLE PEREIRA JOAQUIM
14	JORIA MOREIRA DO NASCIMENTO
15	JULIE EMERSON PEREIRA DE LIMA
16	PATRICIA ROLLIM GREQUI
17	NIZAR HAUACHE BICHARA
18	SEBASTIAO SERGIO BRANDAO DA SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de janeiro de 2012.

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO
Secretário Executivo Adjunto de Segurança Pública

0981

PORTARIA SDS N° 003 de 19 de janeiro de 2012.

A Secretária Executiva de Gestão e Ordenação de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação organizacional estabelecida pela Lei

Delegada n° 66, de 06 de maio de 2007,

CONSIDERANDO que o Art. 25, II da Lei n° 8.66 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexistente a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a futura contratada é credenciada, nos termos da Portaria de Credenciamento N° 001/2009 – SEFAZ, publicada no DOE, no dia 22 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2010, habilitando a empresa Centro de Desenvolvimento Profissional – CEDEP, por haverem cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no item 05 do Edital de Credenciamento n° 001/2009-SEFAZ

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO a errata ao Edital de Credenciamento n° 01/2009 – SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09 de setembro de 2011, a qual retifica o item 11.1 do Edital, dispondo que seu prazo de validade será de 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo n° 1781/2011/SDS (Processo n° 776/2012/CGL),

RESOLVE:

I – DECLARAR, inexistente o procedimento licitatório nos termos do Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93 para a contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de recrutamento e seleção de estagiários;

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de Centro de Desenvolvimento Profissional – CEDEP, pelo valor global de R\$ 289.281,60 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Departamento de Administração e Finanças da SDS, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

Sandra Regina Loyo Penha Barroncas
Chefe do Departamento de Administração e Finanças – SDS

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ADENILZA MESQUITA VIEIRA
Secretária Executiva de Gestão em exercício – SDS

0985

TELEVISÃO E
RÁDIO CULTURA
AMAZONAS

PORTARIA N° 001/2012-GDP/FUNTEC

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público para provimento dos cargos deste órgão da Administração Pública Indireta, conforme Portaria n° 005/2010/GDP/FUNTEC, publicada no DOE em 04 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame é de 02 anos, prorrogável por igual período, conforme Edital n° 001, de 17 de setembro de 2009, publicado no DOE na mesma data;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomear todos os aprovados no referido certame, em cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** por um ano, a contar de 03 de fevereiro de 2012, a validade do Concurso Público para provimento dos cargos públicos desta Fundação regulamentado pelo Edital nº 001 de 17 de setembro de 2009, publicado no DOE na mesma data.

II – **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de dezembro de 2011.

WÂNIA TEREZA DE ASSIS LOPES
Diretora Presidente

0987

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 20/01/2012

PORTARIA Nº 25/2012 – Processo nº 2012.7.00035 – **CONCEDER a TALISMã DE JESUS CANAVARRO DA COSTA** na condição de cônjuge da ex-servidora da SUSAM, Sr. IRENE BABA DA COSTA, falecida em 13/11/2011, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Classe A, Referência I, matrícula nº. 100311-9A, Pensão Previdenciária a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 30/09/2011, combinado com o Artigo 111, § 7º, da Constituição do Estado de 1989 e Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 1.066,39 (mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), mensais.

SILVESTRE DE CASTRO FILHO
Diretor-Presidente

0982

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 23/01/2012

PORTARIA Nº 26/2012 – Processo nº 2012.7.00224 – **CONCEDER Pensão Previdenciária a SONIA REGINA BARROS DE OLIVEIRA** na condição de companheira do ex-servidor da Polícia Civil, Sr. MANUEL DE JESUS FERNANDES DA COSTA, falecido em 07/12/2011, ativo no cargo de Investigador de Polícia 1ª Classe PC-INV-I matrícula nº. 007847-6-C, a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/11/2011, combinado com o Artigo 111, § 7º, da Constituição do Estado de 1989 e Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, atestado pela Gerência de Previdência, no valor de R\$ 3.488,67 (Três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Silvestre de Castro Filho
Diretor-Presidente

0984

ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRâNSITO DO AMAZONAS

RESENHA: PORTARIA Nº 274/2012-DETRAN/AM/DP/AJUR

ASSUNTO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRâNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, **CONSIDERANDO** o conteúdo do despacho nº 193/2012/CATRAM/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, referente a sindicância administrativa disciplinar nº 49.09.09.05.6022/09. **RESOLVE:** I – **ACOLHER** o despacho supra em favor do sindicado JOSÉ CLEBER SILVA E SILVA, Matrícula 169.135-0-B, com orientação para o **ARQUIVAMENTO** da sindicância em face de ausência de provas que possam justificar qualquer punição administrativa para a servidora. II – A presente Portaria passa a vigorar a partir da presente data. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRâNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM**, em Manaus, 23 de janeiro de 2012.

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
Diretora Presidente

0989

RESENHA: PORTARIA Nº 289/2012-DETRAN/AM/DP/AJUR

ASSUNTO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRâNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, **CONSIDERANDO** o conteúdo do

despacho nº 16370/2012/CATRAM/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, referente a sindicância administrativa disciplinar nº 85.09.09.05.11416/09. **RESOLVE:** I – **ACOLHER** o despacho supra em favor do sindicado RAIMUNDO LIMA DA COSTA MOURA, Matrícula 157.67-8A, com orientação para a **TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** – TAD, nos termos do art. 53 da Lei 3.278/08. II – A presente Portaria passa a vigorar a partir da presente data. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRâNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM**, em Manaus, 23 de janeiro de 2012.

MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
Diretora Presidente

0988

PCAM
Polícia Civil do Estado do Amazonas
Gerência de Pessoal - GP

PORTARIA Nº 112/2012-GDG/PC

O Bel. **MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES**, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a elaboração do **PLANO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, exercício de 2012, dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados não constaram na **Escala Anual de Férias**, exercício 2012 - Portaria nº 1246/11-GDG/PC, conforme informação da Gerência de Registro de Dados/SEAD; **RESOLVE:** I – **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores:

Mês Fevereiro/2012	
Matrícula	Nome
172.406-1C	DANIEL DE SOUZA BINDA
Mês Março/2012	
210.917.4 A	ALZENIRA ALVES LOBATO
203.216-3B	DANIEL VIRGILIO DE FROTA UCHOA
Mês Dezembro/2012	
212.318-5A	ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA

II – **DETERMINAR** à Chefe de Gabinete e ao Departamento de Administração, bem como aos servidores nominados o conhecimento dos termos desta Ato e adoção de providências pertinentes. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, em Manaus (AM), 20 de Janeiro de 2012. **MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 100.486-7-B.

0995

Resenha da Portaria nº 118/2012-GDG/PC

O Del.-Geral de Polícia Civil do Estado do AM, no uso de suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os termos do MEMO Nº 387/2012-DPM, de 20/01/2012, o requerimento exarado pelo interessado em 20/01/2012, e a necessidade do serviço; **RESOLVE:** I – **REMOVER** o serv. **EDNILDO DOS ANJOS SANTOS**, Inv. de Pol., mat. nº 171.630-1-A, do DPM, para a 2ª DIP no município de IRANDUBA/AM, sem a percepção da ajuda de custo; II – **AUTORIZAR** o pág. do Auxílio Moradia, de acordo com art. 197, inciso III, ambos da lei nº 2.271/94 - **Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas**, com as alterações da Lei nº 2.875/04, ao servidor acima mencionado. **Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil**, em Manaus-AM, 20.01.12. **MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES**, Delegado-Geral de Polícia Civil, Mat. nº 100.486-7-B.

0995

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0089/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Franciedson Carvalho de Oliveira, Escrivão, Mat. 211.423-2 A.
 - 2) **Itinerário e período:** Humaitã/AM – Manaus/AM – Humaitã/AM, de 30.12.11 a 03.01.2012.
 - 3) **Objetivo:** Cumprir missão de natureza policial.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

0994

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0090/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Rafael D'agostini Schmidt, Delegado, Mat. 210.976-0 A, Antônio Botelho Soares Junior, Raimundo Nonato de Souza e Karla Cristina Cavalcante V. G. da Silva, Investigadores, Mat. 212.221-9 A, 007.990-1 E, 212.288-0 A.
 - 2) **Itinerário e período:** Manaus/AM – Itacoatiara/AM – Manaus/AM, de 15 a 16.09.2011.
 - 3) **Objetivo:** Cumprir missão de natureza policial.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

0994

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0091/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** José Reginaldo Coutinho Batista, Perito Legista, Mat. 140.829-1 B, Francisco Enéas Santos Silva, Ass. Administrativo, Mat. 139.429-0 B.
 - 2) **Itinerário e período:** Manaus/AM – Manacapuru/AM – Manaus/AM, dia 09.12.2012.
 - 3) **Objetivo:** de realizar exumação.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

0994

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0092/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Andreza de Rezende Said, Escrivã, Mat. 211.052-0 A.
 - 2) **Itinerário e período:** Parintins/AM – Manaus/AM – Parintins/AM, período 22 a 27.12.2011
 - 3) **Objetivo:** de cumprir missão de interesse da Instituição.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

0994

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0093/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Samir Gardezim Freire, Del., Mat. 211.112-8 A, Ednaldo Gomes Santos, Hemeterio Pirangy da S. Junior, Marcelo Augusto de S. Ribeiro da Costa, Mauro Luis Oliveira de Moura, Raully Pinto da Silva, Invest. Mat. nºs 050.968-0 D, 154.349-0 A, 172.429-0 A, 171.336-1 A, 211.152-7 A.
 - 2) **Itinerário e período:** Manaus/AM – Santarém/PA – Manaus/AM, período 02 a 12.01.2012
 - 3) **Objetivo:** de cumprir missão policial.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

0994

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0094/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Flávio Falcão Ferreira e Clovis da Silva Filho, Investigadores, Mat. nºs 171.229-2 A, 171.438-4 A
 - 2) **Itinerário e período:** Tabatinga/AM – Alakia do Norte/AM – Tabatinga/AM, período 03 a 04.01.2012
 - 3) **Objetivo:** de cumprir Mandado de Prisão.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0095/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Thiago Luciano de V. Milério, Perito Legista, Mat. nº 211.072-5 A e Francisco Enéas Santos Silva, Ass. Administrativo, Mat. nº 139.429-0 B
 - 2) **Itinerário e período:** Manaus/AM – Itacoatiara/AM – Manaus/AM, período 05.01.2012
 - 3) **Objetivo:** de realizar exumação.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

0994

Resenha de Autorização de Deslocamentos da Polícia Civil do Estado do Amazonas de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 2006.

Ref. Portaria nº 0096/2012-GDG/PC.

O Exmo. Sr. Delegado-Geral considerou autorizado o deslocamento dos servidores:

- 1) **Nome(s) e cargo(s):** Odinei Freitas Fernandes, Escrivão, Mat. nº 211.426-7 A
 - 2) **Itinerário e período:** Anori/AM – Manaus/AM – Anori/AM, período 10 a 14.01.2012.
 - 3) **Objetivo:** de cumprir missão policial.
- Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, Manaus/AM, 18/01/12. Bel. MÁRIO CÉSAR MEDEIROS NUNES, Delegado-Geral, Mat. nº 100.486-7-B.**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO